



*Cartórios são parceiros
do cidadão Brasileiro*

Lista da documentação necessária para a solicitação da Certidão de óbito

Para a emissão da primeira via da certidão de óbito é necessário comparecer ao cartório com as seguintes documentações:

Do falecido:

- DO (Declaração de Óbito emitida pelo médico ou legista);
- RG – Registro Geral;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Título de Eleitor (caso seja eleitor ativo);
- Certificado de Reservista (se possuir);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Certidão de nascimento (se solteiro);
- Certidão casamento (se casado, divorciado ou viúvo);
- Declaração ou Escritura Pública Declaratória de União Estável (caso em que tenha apenas convivência conjugal);
- Comprovante de residência;
- Número do benefício (se aposentado, beneficiário ou pensionista);
- Nome e idade de todos os filhos do falecido
- Nome do cônjuge, companheiro (a), amásio (a), ou de quem vivia em união estável (ainda que não tenha declaração ou escritura comprovando a união estável, deve-se informar o nome do companheiro (a) de convivência);
- Informar sobre a existência de bens (refere-se a todos os bens, quer seja móveis, imóveis, e até mesmo dinheiro em contas, não precisando informar ao Cartório que tipo de bens ou quais bens o falecido deixou, apenas se deixou ou não).

Do declarante:

- RG – Registro Geral;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

Para maiores informações procure um cartório de sua confiança ou entre em contato conosco: (79) 99882-7813 ou contato@anoregse.org.br.